



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, tendo como local, a sala de licitações, desta prefeitura, O pregoeiro André da Silveira e a Equipe de Apoio formada pelos servidores: Thais Machado, Evilásio Feck e Juceia Raupp Baltazar designados pela Portaria nº GB 361/2019, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, de que trata o edital do processo licitatório nº 363/2020, registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária para uso da Secretaria de Obras e Trânsito. Participaram da licitação as empresas abaixo relacionadas com seus representantes credenciados, de acordo com o exigido no Edital.

**Empresas:**

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA Edson Rosalen

SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA Rudinei Constante de Oliveira

VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI

Foi feito o credenciamento. A empresa VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI não se fez presente, enviou o credenciamento e os envelopes da proposta e da documentação via SEDEX. Após o credenciamento, foi aberto os envelopes das propostas, foi verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sendo declaradas válidas as propostas das empresas. Efetuada a classificação das propostas escritas, o pregoeiro solicitou as empresas a redução dos valores. Por entender que os valores ofertados pelas empresas é vantajoso ao município encerra a etapa competitiva classificando as propostas relacionadas vencedoras e aos objetos licitados para os itens. Procedeu-se a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas vencedoras no julgamento das propostas. Foi executada a conferência da documentação das empresas pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e constatou-se que as empresas ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA e SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA atenderam as condições fixadas edital. Ficam declaradas vencedoras do certame as empresas: SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA nos itens: 01, 03, 04, 68, 69 e 70; ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA nos itens 13, 71, 72 e 73. A empresa VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI foi inabilitada por ter apresentado o que pede o edital no item 6.1.6 com o prazo de validade vencido. Por se tratar de empresa de pequeno porte e ter apresentado declaração de porte empresarial, terá 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Os demais itens não houve cotação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Terra de Areia, 17 de dezembro de 2020.

**Representantes:**